



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de **Santa Quitéria-CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-02.240723-IPESQ**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93**, reformulado por força do **Inciso I, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria/CE**, tendo como favorecida: **GSM CENTER LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.027.003/0001-20**, que propôs o valor global de R\$ 8.213,44 (Oito mil e duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 01 de agosto de 2023.

**JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**  
Diretor Presidente IPESQ